



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº172/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de junho de 2013, às 14 horas, no auditório do LACEN.

Considerando parecer técnico da coordenação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de autorização de credenciamento junto ao Sistema Nacional de Transplantes (SNT), da equipe do médico Marcos Rogério Arantes Andião, para realizar transplante de córnea, no Hospital Mata da Praia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita de José Tadeu Marino, com uma letra inicial 'J' muito alta e decorativa.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde